



## DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA ABERTURA DE PROCESSO DE PENSÃO POR MORTE.

### Tipo de Dependente: FILHO (A) INVÁLIDO (A)

- Requerimento solicitando o benefício de pensão. O modelo do requerimento para solicitação de pensão está disponível no site: <https://manausprevidencia.manaus.am.gov.br>

### DOCUMENTOS DO (A) SEGURADO (A) FALECIDO (A):

1. Certidão de óbito;
2. Carteira de Identidade (RG / CNH / Conselho Profissional) e CPF;
3. Comprovante de residência com CEP, datado dos três meses anteriores ao óbito do segurado. De preferência, comprovante de luz, água ou telefone.
4. Último contracheque (mês do óbito).

### DOCUMENTOS DO (A) INTERESSADO (A): FILHO (A) INVÁLIDO (A)

1. Certidão de nascimento ou Carteira de Identidade;
2. CPF;
3. Laudo médico (atualizado e constando o CID) que comprove que a invalidez ocorreu antes do óbito do segurado e antes dos 21 anos do dependente.
4. Comprovante de residência com CEP atualizado (*no nome do responsável do maior inválido ou do próprio Interessado*), datado dos três meses anteriores ao óbito do segurado. De preferência, comprovante de luz, água ou telefone.
5. Declaração de Acúmulo de Benefício Previdenciário, (*o modelo está disponível no site: <https://manausprevidencia.manaus.am.gov.br/> a declaração deverá ser preenchida com os dados do (a) interessado*);

\* **Observação:** Caso o interessado receba algum benefício previdenciário, será necessário a comprovação do valor por meio de: **contracheque, declaração, extrato bancário e outros.**

6. Declaração de existência/ inexistência de benefício expedido pela **AMAZONPREV** no nome do interessado. (*solicitar via e-mail: [amazonprev@amazonprev.am.gov.br](mailto:amazonprev@amazonprev.am.gov.br)*);
7. Declaração de existência/ inexistência de benefício expedido pelo **INSS** no nome do interessado. (*pode ser solicitado no site MEU INSS*);

8. Comprovante de conta corrente do Banco Bradesco, (Obs. No caso de não possuir conta no Bradesco, aguardar a concessão do benefício para solicitar a abertura mediante Declaração a ser entregue pela Manaus Previdência).
9. No caso de maior inválido curatelado, apresentar a curatela. Na falta desta, apresentar o protocolo de entrada no processo judicial de interdição/curatela

### **REPRESENTANTE LEGAL: GENITORES, PROCURADORES, CURADOR E OUTROS;**

- ✓ Carteira de Identidade ( RG / CNH / Conselho Profissional) e CPF;
- ✓ Procuração atualizada até 6 meses;
- ✓ *Curatela;*  
*Obs.* No caso de maior inválido curatelado, apresentar a curatela. Na falta desta, apresentar o protocolo de entrada no processo judicial de interdição/curatela.